



COBRANÇA DOS
SERVIÇOS ELETRÔNICOS
DO E-NOTARIADO

Orientações para os Cartórios
de Notas do Paraná

QUAIS VALORES

PODEM SER

COBRADOS?

Serviço	Valor	Unidade de cobrança
Ata notarial	R\$ 24,54	Cobrar uma vez para cada ata notarial lavrada.
Autorizações de viagem	R\$ 0,12	Cobrar uma vez para cada assinatura reconhecida.
Autenticação	R\$ 0,14	Cobrar por página autenticada.
Certidão para atos notariais eletrônicos	R\$ 1,41	Cobrar por certidão expedida.
Certidão para atos notariais físicos	R\$ 1,41	Cobrar por certidão expedida.
Escrituras	R\$ 24,54	Cobrar uma vez para cada escritura lavrada.
Procurações	R\$ 10,46	Cobrar uma vez para cada procuração lavrada.
Reconhecimentos de assinatura eletrônica — e-Not Assina	R\$ 0,12	Cobrar uma vez para cada reconhecimento de assinatura eletrônica realizado.
Reconhecimentos de firma em suporte físico por autenticidade mediante utilização de videoconferência (TEC)	R\$ 0,12	Cobrar uma vez para cada reconhecimento de firma por autenticidade realizado.
Testamento	R\$ 24,54	Cobrar uma vez para cada testamento lavrado.
Traslado para atos notariais físicos	R\$ 1,41	Cobrar por traslado expedido.
Videoconferências	R\$ 0,13	Cobrar por minuto de cada participante da videoconferência.
Validação de vida/liveness	R\$ 2,00	Cobrar por participante da videoconferência realizada pelo e-Notariado. Nos atos híbridos, cobrar apenas dos participantes remotos.
Autoridade notarial, Dataválid e Licença de Biometria	Não é permitido o repasse	Não é permitido o repasse

COMO LANÇAR

ESSES VALORES?

O VALOR DEVE CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:



na nota de emolumentos.



IMPORTANTE

SOBRE ESSES VALORES NÃO INCIDEM:



ISSQN;



FUNDEP;



FUNREJUS;



SELO.

ESSES VALORES

POSSUEM FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVA E DE REGISTRO DO ATO, NÃO COMPODO A BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS OU ENCARGOS ACIMA.

COMO COBRAR O LIVENESS?

VALOR: R\$ 2,00 POR PARTICIPANTE
DA VIDEOCONFERÊNCIA.



QUANDO DEVE SER COBRADO?

Sempre que o participante
realizar a videoconferência
pelo e-Notariado.



EM ATOS HÍBRIDOS

- ✓ COBRAR APENAS DOS PARTICIPANTES REMOTOS.
- ✗ NÃO COBRAR DOS PARTICIPANTES PRESENCIAIS.



EXEMPLO 1

ESCRITURA. PAI PRESENCIAL E FILHO REMOTO.
RESULTADO: COBRAR UM LIVENESS.



EXEMPLO 3

DUAS PESSOAS PRESENCIAIS.
RESULTADO: NÃO COBRAR LIVENESS.



EXEMPLO 2

TRÊS PESSOAS REMOTAS.
RESULTADO: COBRAR TRÊS VALIDAÇÕES DE VIDA/LIVENESS.

COMO COBRAR

A VIDEOCONFERÊNCIA?



**VALOR:
R\$ 0,13
POR MINUTO**



**ELA É COBRADA POR
MINUTO DE CADA
PARTICIPANTE**

Exemplo 1



Dois participantes.
10 minutos.

RESULTADO:

2 pessoas x 10
minutos x R\$ 0,13

R\$ 2,60

Exemplo 2



Cinco participantes.
10 minutos.

RESULTADO:

5 pessoas x 10
minutos x R\$ 0,13

R\$ 6,50

Exemplo 3



Dois participantes.
20 minutos.

RESULTADO:

2 pessoas x 20
minutos x R\$ 0,13

R\$ 5,20

QUAIS VALORES **NÃO** PODEM SER REPASSADOS AO USUÁRIO?



É PROIBIDO

REPASSAR



ao usuário:



AUTORIDADE NOTARIAL;



LICENÇA DE BIOMETRIA POR ESTAÇÃO;



DATAVALID.

ESSES CUSTOS

NÃO podem ser cobrados do usuário em **nenhuma hipótese**.

Autoridade notarial e licença de biometria por estação são taxas fixas da plataforma, que não são divisíveis por serviço prestado ao usuário. Datavalid é uma ferramenta cujo uso é **facultativo**, por isso, também **NÃO PODE** ser cobrado do usuário.

PERGUNTAS

FREQUENTES – FAQ



1

O valor do liveness é cobrado por ato?

Não. Ele é cobrado por participante da videoconferência.

2

Em ato híbrido, como é cobrado o valor do liveness?

É cobrado pela quantidade de participantes remotos.

3

Cubro a videoconferência por participante?

O valor cobrado é de R\$ 0,13 por minuta de cada participante do ato.

4

O valor da videoconferência muda se ela durar mais de 15 minutos?

Sim. O valor é calculado conforme o tempo de duração da videoconferência e o número de participantes.

PERGUNTAS

FREQUENTES – FAQ



5

Posso repassar a cobrança dos valores pelo uso do Datavalid?

Não.

6

Posso repassar a taxa lançada como autoridade notarial?

Não.

7

Esses valores entram na base do ISSQN?

Não.

8

Incide selo?

Não.

